

Amc XANC  
3

# Pensionista maior de 65 anos não pagará Imposto de Renda

BRASÍLIA — A partir da promulgação da nova Carta, ficarão isentas do Imposto de Renda as aposentadorias e pensões pagas a maiores de 65 anos, cujos rendimentos provenham, integralmente, do trabalho. Esta determinação, incluída no projeto do Relator Bernardo Cabral, foi mantida pelo plenário, ao rejeitar emenda do Deputado Cunha Bueno (PDS-SP) que propunha eliminar o limite de idade.

A matéria foi submetida a duas votações. Na primeira, por maioria esmagadora — 407 votos a dois e três abstenções —, o texto foi corrigido, por proposta das lideranças partidárias, para abranger também os pensionistas. Enquanto a aposentadoria é resultado da contribuição regular, a pensão é instituída pelo Poder Público. O acordo dos Líderes incluiu a Previdência Social do Distrito Federal entre as fontes pagadoras de aposentadorias e pensões que serão objeto da isenção.

A supressão da exigência de idade mínima de 65 anos para ter direito ao benefício foi justificada por Cunha Bueno com o argumento de que, para alcançar a aposentadoria, o beneficiário tivera que trabalhar 30 ou 35 anos. Ele alegou ainda que a determinação significaria discriminação contra os aposentados por invalidez e doença, justamente os que mais precisariam da isenção. Respondendo, o Deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), disse que a proposta de Bueno prejudicaria a grande massa dos aposentados, que são pobres e, portanto, estão fora do alcance do Imposto de Renda, mas seriam atingidos pela queda de arrecadação da Previ-



O plenário aplaude a incomum obtenção de quorum num sábado

dência. Com parecer contrário do Relator, a emenda foi rejeitada pela maioria absoluta do plenário, com 121 votos favoráveis, 284 contrários e 12 abstenções.

O texto final determina que o Imposto de Renda "não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadorias e pensões, pagos pela previdência social da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho."

● NORDESTE — A Constituinte rejeitou ontem emenda que abria a possibilidade de aplicação no setor público — e não somente no privado — dos recursos correspondentes à arrecadação de 3% do Imposto de Renda e do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que serão destinados ao Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O Banco do Nordeste adminis-

trará metade dos recursos que a região receberá, de acordo com regulamentação a ser definida em lei.

A emenda derrotada, proposta pelo Deputado Jorge Hage (PMDB-BA) e os Senadores Teotônio Vilela Filho (PMDB-AL) e Ronaldo Aragão (PMDB-RO), eliminava do texto a determinação de que os recursos seriam aplicados no setor produtivo (privado) e somente através de instituições financeiras de caráter regional.

Com a articulação das bancadas do Norte e Nordeste, que conseguiram o parecer contrário do Relator Bernardo Cabral e apoio das lideranças, a emenda foi derrotada por 292 votos, 88 a favor e sete abstenções. O texto aprovado determina que a União entregará "3% da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao Semi-Árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região".

## Gasolina não terá ICM entre Estados

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu, ontem, que os Estados produtores de energia elétrica e derivados de petróleo não poderão arrecadar ICM sobre a venda destes produtos para outras unidades da Federação.

Foi mantido o texto aprovado no primeiro turno, apesar da oposição dos Estados produtores, que reivindicavam sua supressão.

No que diz respeito ao petróleo, a alteração no texto só interessava aos sete Estados produtores ou que sediam refinarias: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia e Amazonas. No caso de geração de energia elétrica, a concentração seria ainda maior, pois apenas Minas, Paraná, Bahia e o Pará a exportam.

O plenário aprovou ainda dispositivo permitindo que os municípios instituíam impostos sobre combustíveis líquidos e gasosos, à exceção do óleo diesel.

Foram rejeitadas emendas que pretendiam alterar o novo sistema de arrecadação do ICM e do IPI. O Deputado Darcy Deitos (PMDB-PR) propôs que a prestação de serviços fosse excluída do princípio da não-cumulatividade do ICM. Em defesa da proposta, o Deputado César Maia (PDT-RJ) argumentou que a manutenção da prestação de serviços no dispositivo incentivaria uma "verdadeira indústria de notas frias". A emenda não alcançou o mínimo de 280 votos.

O Deputado Jorge Arbage (PDS-PA) queria excluir a incidência do IPI na exportação dos produtos semi-elaborados e também foi derrotado.

## Prestes é aplaudido pelos Constituintes

BRASÍLIA — O ex-Constituinte de 1946 Luís Carlos Prestes elogiou ontem as conquistas sociais asseguradas pela nova Constituição, mas demonstrou ceticismo quanto à sua aplicação. Ele entrou no plenário sob aplausos e foi recebido de pé pelo Presidente Ulysses Guimarães, interrompendo-se a vota-

ção. Prestes sentou-se na primeira fila do plenário, sendo cumprimentado por todas as lideranças e dezenas de parlamentares. Em entrevista, o ex-Secretário Geral do PCB criticou o tratamento dado aos militares na nova Carta: — Continuarão impondo sua tutela — disse.